



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 069 DE 08 DE MAIO DE 2003.

DEMITE SERVIDORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e em atendimento a Decisão Judicial constante do Processo nº 066.020.000627/178, **RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir a Senhora **ROSÂNGELA DADALTO CORADINI**, do Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia, com os vencimentos da Carreira IV no anexo VI da Lei nº 394/01, de 16/04/01.

Art. 2º - Demitir o Senhor **MARCOS MARCELO CAMATA**, do Cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia, com os vencimentos da Carreira III, previsto no anexo V, da Lei nº 394/01, de 16/04/01.

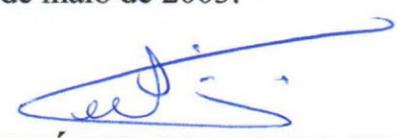
Art. 3º - Demitir a Senhora **APARECIDA BORGES PERIN**, do Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, com os vencimentos da Carreira II, previsto no anexo IV, da Lei nº 394/01, de 16/04/01.

Art. 4º - Demitir a Senhora **MARIA MACHADO DA SILVA**, do Cargo de Servente da Câmara Municipal de Marilândia, com os vencimentos da Carreira I, previsto no anexo III, da Lei nº 394/01, de 16/04/01.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, em 08 de maio de 2003.


MAURÍCIO COLATTO
Presidente


TENÓRIO GOMES DA SILVA
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES.
Em 09/05/2003

SERVIDOR

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO
EM: 09/05/2003

SERVIDOR